

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 38/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.0244

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia que devido a urbanização desordenada não contam com o mínimo de infraestrutura básica. A execução das obras de qualificação viária e/ou obras de infraestrutura urbana tais como: Pavimentação, Pavimentação com drenagem e dentre outras obras de infraestrutura urbana, reveste-se de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de toda população.

Data: ____/____/____

Deputado Paulo Magalhães PSD/BA

Assinatura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210422501500>

CD/21042.25015-00



* C D 2 1 0 4 2 2 5 0 1 5 0 0 *